CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

INDICAÇÃO Nº 53/61

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barueri:-

Considerando que, a Câmara Municipal de em sua ultima reunião resolveu não tomar conhecimento do abaixo assinado apresentado pelos moradores da Rua Ana Maria, antiga São Miguel.

Considerando que, já foi oficiado conforme ofício 30/61 de 24/4/61, à Light, Cia. Ultragaz e a 10a. Circunscrição de Imoveis, cientificando o nome da Rua Ana Maria.

Considerando que a Câmara ponsiderou o assunto encerrado e que o mesmo não fosse mais ventilado nas proximas reuniões.

Considerando que, a placa denominada Rua Ana Maria ainda não foi recolocada no lugar em que estava quando foi tirada por um individuo.

Nestes Termos

Nós Vereadores desta Egregia Câmara INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de recolocar a placa no lugar em que a mesma se encontrava para que cessem de uma vez por todas os comentários que se fazem em tôrno do caso.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1 961

Aprovado
Ao Sr. Prefeito, para
os devidos fins.

17-5-61